



# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



REQUERIMENTO 01/2023

of. 7º 13/23 - Enviado  
11/03 - Reputado  
15/23 - Sancionado

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Douto Plenário e cumprida as formalidades regimentais desta colenda Casa Legislativa, o envio na forma da lei este ofício ao Exmo. Prefeito o Senhor Gustavo Adolfo e também a Secretaria de Educação a Senhora Maria Elza, para seja anualmente realizado testes de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do Bonito, que apresentarem sintoma de deficiência visual ou auditiva.

Proponho que os alunos, após serem observados pelo professor e apresentarem sintomas, serão encaminhados pela direção da unidade escolar à Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação por profissional médico. Havendo constatação da suspeita os alunos serão submetidos, gratuitamente, a exames gerais e completos com oftalmologista ou otorrinolaringologista, conforme o caso.

## JUSTIFICATIVA

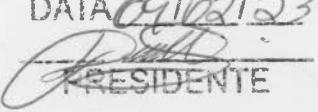
Muitas vezes existem crianças nas escolas que apresentam dificuldades de aprendizagem, não estando esta deficiência ligada ao seu grau de inteligência, mas sim, a dificuldades de ouvir e ver o que lhe está sendo ensinado. Com esta simples providência proposta, certamente estaremos ajudando a resolver inúmeros problemas de aprendizagem dos alunos da nossa rede municipal de ensino, além de estarmos preservando a saúde desses alunos.

Sala de sessões da Câmara Municipal do Bonito, 02 de fevereiro de 2023.

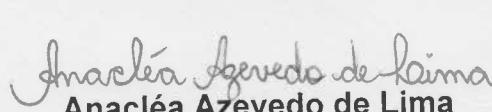
APROVADO EM DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

DATA 09/02/23

  
PRESIDENTE

Atenciosamente,

  
Anacléa Azevedo de Lima

Vereadora

Maria Conceição M. Farias  
Ass. Administrativo  
Mat. nº 029  
02/02/2023

